

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

EMENTA: Dispõe sobre a observância da ordem cronológica nos pagamentos a fornecedores de bens, produtos e serviços para a Câmara Municipal de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 28, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, promulgando esta Resolução,

Art. 1º - Fica estabelecida na Câmara Municipal de Caicó, a observância dos pagamentos em ordem cronológica aos fornecedores de bens, produtos e serviços, cujo procedimento tem por objetivos principais:

I - assegurar a legítima expectativa dos fornecedores que firmam relação jurídica contratual com a Administração;

II - atender aos princípios constitucionais e a legislação aplicável à matéria;

III - facilitar o relacionamento com os fornecedores ao agilizar os processos de despesas.

Art. 2º - A Tesouraria da Câmara Municipal organizará lista classificatória de pagamentos em ordem cronológica de vencimentos, observada as datas de faturas/notas fiscais emitidas.

Art. 3º - Em caso de a liquidação da despesa não ser efetivada ou ser cancelada devido a falhas na entrega do bem, produto ou serviço, o débito será retirado da lista classificatória voltando a esta quando da regularização das falhas, ficando vedada a liquidação e pagamento parcial.

Art. 4º - O pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, somente poderá ser realizado se comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:

I - para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;

II - para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

III - para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassar o prazo máximo de quinze dias, prorrogáveis motivadamente;

IV - nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos para pagamentos antecipados, conforme oferta isonômica aos fornecedores.

Parágrafo Único - O pagamento na forma de que trata este artigo, será precedido de justificativa do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial;

V - relevante interesse público mediante deliberação expressa do ordenador de despesas.

Art. 6º - Não se sujeitarão às disposições desta Resolução os pagamentos decorrentes de:

I - diárias;

II - remuneração (subsídios e salários) ou parcelas indenizatórias;

III - obrigações tributárias/contribuições previdenciárias;

IV - prestação de serviços de energia elétrica, água, correios, bancários, telefonia fixa e móvel, internet;

V - serviços de pequenos consertos/repares de instalações elétrica, hidráulica, sanitária e outras necessárias, desde que o valor não ultrapasse ao equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional vigente à época do fornecimento.

VI - devoluções de repasses ao Poder Executivo ou Regime Próprio de Previdência;

VII - que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2017.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de agosto de 2017.

ODAIR ALVES DINIZ

Presidente  
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

1º Secretário

ERINALDO LINO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:  
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 46D3CEFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 1080 de 26/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício

de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias

aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites

dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1080, de 26 de

dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZETA, 02 de janeiro de 2017

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Ficha:2 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO 4.858,16

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:4 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO 20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:11 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO 1.300,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 26.158,16

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PC CELSO AZEVEDO

10727485/0001-73 Exercício:2017

Página 2

DECRETO Nº 1, DE 02 DE janeiro DE 2017

REDUÇÕES

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Ficha: 6 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO -1.300,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

Ficha: 9 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO -4.858,16

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 13 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -26.158,16

Publicado por:

MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 67465797

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:  
12082017**

Objeto: Aquisição de 02 portões um medindo 2,11x2,30 e outro medindo 2,64x2,90, três astro para bandeira um com cano de 2,50 medindo 3,00 metros,outro com cano 2,00 medindo 2,75 metros, e outro com cano de 1,50 medindo 3,75 metros e mão de obra.

Contratado: 1 - A B PASCOAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ME 05.426.280/0001-18

1090 - GERALDO BEZERRA 943.063.384-87

.Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.786,90., Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 25/08/2017.

Publicado por:  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
Código Identificador: 5D8FF9F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2017**

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 24/08/2017 a fim de participar de uma Assembléia Geral na sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, tais como: Portal da Transparência, orientações sobre a ordem cronológica de pagamentos, relatório de gestão administrativa, alteração do estatuto e aumento de contribuição.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a uma diária, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal Nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 23 de agosto de 2017.

Manoel Pinto Neto

2º Secretário

Publicado por:  
IVANETE SILVA  
Código Identificador: 454EB692

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Galinhos/RN torna publico a quem interessar, que estará realizando no dia 08 de setembro de 2017, às 08h00min, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2017, objetivando a aquisição futura de combustíveis e lubrificantes destinados à frota da Câmara Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara, à Praça dos Três Poderes, 701, centro, Galinhos/RN, no horário da 07h00min às 13h00min.

Galinhos/RN, em 25 de agosto de 2017.

Pregoeiro da Câmara Municipal

Publicado por:  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
Código Identificador: 5CF27167

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 44 DE 2017, DE EXONERAÇÃO**

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor Manoel Fredson Flor de Assis, portador do CPF 040.257.424-97 e RG 1.781.792 do cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 4A3FF865

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 007/2017**

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 009/2017

Assunto: Aquisição de Material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2017

1-Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2-HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: M & J ANDRADE PAPELARIA (CNPJ nº 07.715.982/0001-47), perfazendo a importância global de R\$ 4.788,33 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais trinta e três centavos), pelo período de quatro (04) meses.

3-DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação para Aquisição de Material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 24 de agosto de 2017.

Paula Mércia Medeiros de S. Tórres

Presidente

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5EABE26E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ALTERAÇÃO DO EDITAL\***

PREGAO PRESENCIAL Nº 15/2017

PROCESSO Nº 044/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 015/2017 - CMM, Processo nº. 044/2017 - CMM, na data de 06 de setembro de 2017, às 8h00 min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva, limpeza geral com retirada dos equipamentos de ar condicionado, revisão nas tubulações com carga de gás das máquinas de ar condicionado da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º

Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 25 de agosto de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 4A4C3778

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 442/2017-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DAVIS DENE DE SOUZA COSTA - Assessor Parlamentar Municipal, matrícula nº 540.586-6, como Gestor do Sistema e Fiscal de Informações e Dados do Portal da Transparência, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal/RN, 24 de agosto de 2017.

Vereador Ney Lopes Júnior

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
IVANALDO DE SOUZA BARROS  
**Código Identificador:** 45E43CAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

-Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

-A motivação se dá pela necessidade deste órgão fornecer alimentos básicos durante o expediente tanto para os funcionários como os visitantes, visto ser esta casa um ambiente visitado pela população durante as sessões ou durante o expediente comum, sendo fundamental para a efetividade das ações deste órgão.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE /RN

CNPJ: 08.492.712/0001-87

SOCIAL VALMIR VALETIM SOARES BELCHIOR ME

CNPJ: 02.788.621/0001-07

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN.

Valor: R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), e sua vigência será até 31 de dezembro de 2017,

Base Legal: "caput" do Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações,

Pedra Grande-RN, 25 de agosto de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 52DAA28A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

-Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

-A motivação se dá pela necessidade deste órgão manter suas instalações com um padrão de limpeza, mantendo assim um bom atendimento a população, sendo fundamental para a efetividade das ações deste órgão.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE /RN

CNPJ: 08.492.712/0001-87

SOCIAL VALMIR VALETIM SOARES BELCHIOR ME

CNPJ: 02.788.621/0001-07

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN.

Valor: R\$ 4.501,50(quatro mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos), e sua vigência será até 31 de dezembro de 2017,

Base Legal: "caput" do Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações,

Pedra Grande-RN, 25 de agosto de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 63D05297

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" a Senhora Advogada, ANA PATRÍCIA PALHARES DE SOUZA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 51DCF9B6

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" a Senhora ÁGUIDA MARIA FERREIRA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 772E1242

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" ao Senhor Deputado, EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 716515FE

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" a Senhora Primeira Dama do Município, SHIRLENE MAIA DE FREITAS PAIVA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 45259EAA

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" a Senhora Vereadora JOSIANE DE LIMA RODRIGUES, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 53CB32AC

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" ao Senhor FRANCISCO DANTAS DA SILVEIRA FILHO, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6445B812

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" ao Senhor Pastor, ROBERTO VITORIANO DA SILVA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão

Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3F480202

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" ao Senhor Padre, JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 740937FB

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" ao Senhor Vereador, NEDRE DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SILVA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 527AF652

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" a Senhora, TEREZINHA PINEIRO GURGEL MARTINIANO, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6AC56E38

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" a Senhora, ANGELA JUCELYH SILVA DE PAIVA FAGUNDES, pelos relevantes e inestimáveis serviços

prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 632A73DC

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" ao Senhor, JOATAN FERNANDES VIERA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4E0D3694

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" ao Senhor, SEBASTIÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5CA08FF5

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" ao Senhor, ANTONIO PEREIRA DA COSTA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6ACE34C7

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe



são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE HONORÁRIO" ao Senhor, JOSÉ ALVES DE MEDEIROS, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 67247AF0

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" ao Senhor, FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA COSTA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 67F3F647

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2017**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Ver. RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal De Rio do Fogo/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE

HONORÁRIO" ao Senhor, ANTONIO DOS SANTOS, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 25 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 6AEC54B8

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: ACRILART LTDA- ME - CNPJ 02.625.717/0001-54.

OBJETO: Aquisição de placas de honraria em acrílico resinado (Título de Cidadão Rio-Foguense) da Câmara Municipal de Rio do Fogo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PELA CONTRATANTE: Raimundo Barbosa de Melo- CPF: 702.808.864-20 (VEREADOR/PRESIDENTE);

PELA CONTRATADA: Armando Nóbrega de Paiva - CPF: 200.351.524-00 (sócio proprietário)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.265,78 (um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 75C79020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2017\***

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelo Decreto Legislativo nº 001 de 09 de abril de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1. – Conceder meia diária a Senhora, Maria Joedina Ferreira da Silva, Diretora de Informática desta Casa Legislativa, para realização de Capacitação, Treinamento e Orientação sobre o portal da transparência no dia 14/08/2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 11 de agosto de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 63762146

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2017\***

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelo Decreto Legislativo nº 001 de 09 de abril de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1. – Conceder meia diária a Senhora, Maria Nadjani Amarante do Nascimento, Diretora Geral desta Casa Legislativa, para realização de Capacitação, Treinamento e Orientação sobre o portal da transparência no dia 14/08/2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 11 de junho de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 5DCA4D3A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2017\***

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelo Decreto Legislativo nº 001 de 09 de abril de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor, Jefferson Monik Gonçalo Lima de Melo, Presidente desta Casa Legislativa, para participação de Audiência Pública sobre a destinação de recursos de emendas parlamentares, a ser realizada na Assembléia Legislativa em Natal RN, no dia 21 de agosto de 2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 18 de agosto de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 761FAFD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 030, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede diária(s) ao Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS.

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos Termos da Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a relação externa do Poder Legislativo Municipal, para custear despesas com estadia, alimentação e transporte durante viagem a ser realizada pelo mesmo para a cidade do Natal/RN no dia 24/08/2017, com o objetivo de Representar a Câmara Municipal de São Vicente na assembleia geral a ser realizada pela FECAM/RN, tendo por pauta uma ampla discussão sobre o portal de transparência e a ordem cronológica de pagamento exigida pelo TCE/RN.

Valor unitário: R\$ 250,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 23 de agosto de 2017.

Vereador José Neto Costa Diniz

2º Secretário

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
Código Identificador: 40C1E7A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/TONERS/CARTUCHO/REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN e MARCO A B DE MELO – CNPJ: 03.911.717/0001 - 83.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.155,00 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais).

CONTRATANTE: JOSE HELIO DA SILVA – CONTRATADO: MARCO A B DE MELO.

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
Código Identificador: 5D25A1CD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISTRATO - PROCESSO DE DESPESA  
042/2017**

CONTRATANTE –CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CONTRADADO – FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS04692531428 – CNPJ: 23.946.934/0001 – 16.

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto o distrato do Porcesso de Despesa: 042/2017, cujo objeto é a aquisição de material de informática.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 25/08/2017.

JOSE HELIO DA SILVA

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
Código Identificador: 5BD77749

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 47/2017.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

Do Contratado: MARCO AURELIO BARROS DE MELO – ME – CNPJ: 03.911.717/0001 – 83.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 5.835,60 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Da Justificativa: SUPRIR AS NECESSIDADES PREMENTES DESTA CÂMARA DEVIDO UM GRADE DEFICITE DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS CORRIQUEIROS DO DIA A DIA.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Sítio Novo/RN, 25 de agosto de 2017

JOSE HELIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
Código Identificador: 54B4D27D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN e MARCO A B DE MELO – CNPJ: 03.911.717/0001 - 83.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa: 44.90.52 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.835,60 (cinco mil oitocentos e trinta cinco reais e sessenta centavos)

CONTRATANTE: JOSE HELIO DA SILVA – CONTRATADO: MARCO A B DE MELO.

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5048734E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 48/2017.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/TONERS/CARTUCHO/REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

Do Contratado: MARCO AURELIO BARROS DE MELO – ME – CNPJ: 03.911.717/0001 – 83.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 2.155,00 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais).

Da Justificativa: SUPRIR AS NECESSIDADES PREMENTES DESTA CÂMARA DEVIDO UM GRADE DEFICITE DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS CORRIQUIROS DO DIA A DIA.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Sítio Novo/RN, 25 de agosto de 2017

JOSE HELIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 634AEF33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

**R e s o l v e :**

1 – Conceder ao Vereador João Gonçalo dos Santos, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 072, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas como alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 28 de Agosto de 2017, a fim de comparecer ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte para protocolar documento referente ao processo nº 2017.007065-2, bem como participar de audiência com desembargador e relator do processo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Eliodelson Bezerra da Silva

1º Secretário

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 58C7EA9B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2006,

**R e s o l v e :**

1 – Conceder ao Vereador Eliodelson Bezerra da Silva, outrora

designado pelo Senhor Presidente da Câmara para substituí-lo nesse evento em específico, conforme Portaria nº 014/2017 em 25 de agosto de 2017, matrícula 070, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas como alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 28 de Agosto de 2017, com o objetivo de tratar de assunto institucional e administrativo do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, notadamente quanto ao processo nº 003802/2015, referente à homologação do Concurso Público do Município de Tenente Laurentino Cruz, feito conjuntamente com a Câmara Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

João Gonçalo dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 66357BF0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

**R e s o l v e :**

1 – Conceder ao Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Vereador da Câmara, matrícula 069, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear despesas como alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 28 de Agosto de 2017, a fim de comparecer ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, juntamente com o Presidente da Câmara, para tratar de assuntos relacionados ao processo nº 2017.007065-2.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

João Gonçalo dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 755D2D17

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 014/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o vereador Eliodelson Bezerra da Silva, 1º secretário da Mesa Diretora 2018/2019, com fundamento no art. 31 do Regimento Interno, para, no dia 28 de Agosto de 2017, tratar de assunto institucional e administrativo do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, notadamente quanto ao processo nº 003802/2015, referente à homologação do Concurso Público do Município de Tenente Laurentino Cruz, feito conjuntamente com a Câmara Municipal.

Art. 2º - A designação faz-se necessário somente para esse evento em específico, haja vista a impossibilidade do presidente em comparecer ao respectivo órgão na data aprazada.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de agosto de 2017.

João Gonçalo dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3DA7EE2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº 001-2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001-2017

A(O) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº PP 001-2017. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEICULO ESPECIAL 4X4 CABINE

DUPLA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017 às 12:03:03

Adjudicado para: F F PRAXEDES - EPP, pelo menor lance de R\$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais) por mês, totalizando de Agosto a Dezembro de 2017 o valor de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, autoridade competente do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEICULO ESPECIAL 4X4 CABINE DUPLA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2017 às 12:03:07

Homologado para: F F PRAXEDES - EPP, C.N.P.J. nº

21.901.286/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R\$3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais) por mês, totalizando de Agosto a Dezembro de 2017 o valor de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA.

UPANEMA - RN, 22 de Agosto de 2017

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 3E7121D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001-2017**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 001-2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEICULO ESPECIAL 4X4 CABINE DUPLA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 22/08/2017 às 12:03:07

Homologado para: F F PRAXEDES - EPP, C.N.P.J. nº

21.901.286/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R\$3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais) por mês, totalizando de Agosto a Dezembro de 2017 o valor de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 40AD9900

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001-2017**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP 001-2017, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEICULO ESPECIAL 4X4 CABINE DUPLA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/08/2017 às 12:03:03

Adjudicado para: F F PRAXEDES - EPP, pelo menor lance de R\$3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais) por mês, totalizando de Agosto a Dezembro de 2017 o valor de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 3E43AF6E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 068, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 1/5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031955054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer faces às despesas com locomoção na cidade de Felipe Guerra/RN, conforme a seguir:

Local de destino: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN

Período do Afastamento: 26 de Agosto de 2017.

Objetivo: Participar de um Curso de Capacitação sobre a LDO, LOA e PPA – Emendas Parlamentar, Orçamento Impositivo e Regimento Interno. Promovido pela UVERN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 25 de Agosto de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 6B0B21B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 069, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 1/5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) ao Sr. FRANKLIM MOURA SANTOS, portador do CPF nº 064844394-94, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Felipe Guerra/RN, conforme a seguir:

Local de destino: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN

Período do Afastamento: 26 de Agosto de 2017.

Objetivo: Participar de um Curso de Capacitação sobre a LDO, LOA e PPA – Emendas Parlamentar, Orçamento Impositivo e Regimento Interno. Promovido pela UVERN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 25 de Agosto de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 40F6AAF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2017.**

Processo Administrativo nº 012/2017.

Dispensa de Licitação nº 009/2017.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (Um) Ar-condicionado, para atender as necessidades do plenário da

Câmara Municipal de Várzea, conforme especificações do Anexo I.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de 01 (Um) Ar-condicionado, para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Várzea, conforme especificações do Anexo I. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: J. H. M. CORDEIRO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.141.503/0001-30, RATIFICO, com base na no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a declaração de dispensa de licitação emitida pela servidora Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida, determinando que se publique no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte.

Várzea/RN, 24 de Agosto de 2017.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 724F50EF

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.**

Processo Administrativo nº 012/2017.

Dispensa de Licitação nº 009/2017.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações do Anexo I.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles), nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (Um) Ar-condicionado, para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Várzea, conforme especificações do Anexo I.

Vencedora do certame empresa: J. H. M. CORDEIRO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.141.503/0001-30, RATIFICO, com sede na Rua Paulirio Teixeira, 04, Centro, Várzea/RN.

Valor total: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 25 de AGOSTO 2017.

Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5F2B6340

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.**

Processo Administrativo nº 012/2017.

Dispensa de Licitação nº 009/2017.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de empresa para aquisição de 01 (Um) Ar-condicionado, para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Várzea, conforme especificações do Anexo I, vem emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da empresa J. H. M. CORDEIRO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.141.503/0001-30, com sede na Rua Paulirio Teixeira, 04, Centro, Várzea/RN, pelo valor total de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), para aquisição do objeto acima referido, e com, base no artigo 26 do mencionado diploma legal, e comunicar a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN) acerca da presente declaração, para que, após emissão do devido parecer jurídico, proceda a ratificação, caso esteja de acordo.

Várzea/RN, 23 de Agosto de 2015.

Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 58F3D4DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para manutenção das necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01 – Poder Legislativo; Órgão: 01 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.1002.0000 – Aquisição de veículos e equipamentos para a Câmara Municipal; elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA: de 24/08/2017 a 31/12/2017.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Frio Máximo Refrigeração e Climatização Ltda. - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.986.555/0001-01, com endereço comercial na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 732, bairro São Benedito, CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.210,00 (sete mil e duzentos e dez reais).

MANOEL GILBERTO LOPES – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

**Publicado por:**  
FRANCISCO VANDEILTON DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4019B728

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 21080001/17**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONNISON LUIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.947,00

VILA FLÔR - RN, 21 de Agosto de 2017

RONILDO LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 878.750.804-44

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
**Código Identificador:** 5F155A9B

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO - 20170022**

CONTRATO Nº.....: 20170022

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 21080001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CONTRATADA(O).....: RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.947,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.947,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
**Código Identificador:** 683367E8



**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 21080002/17**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONNISON LUIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.459,40

VILA FLÔR - RN, 21 de Agosto de 2017

RONILDO LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 878.750.804-44

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
**Código Identificador:** 49754954

MOVEIS EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.459,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.459,40

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2017

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
**Código Identificador:** 61603263

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO - 20170023**

CONTRATO Nº.....: 20170023

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 21080002/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CONTRATADA(O).....: RMS DA SILVA COMERCIO DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017**

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 5 de 01/01/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5, de 01 de janeiro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Fogo/RN 01/03/2017

Raimundo Barbosa de Melo

Presidente da Mesa Diretora

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

AV. 17 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO

01624159/0001-40 FONE: 084-3638-0104 Exercício:2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

			ANEXO	
--	--	--	-------	--

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO			
01	01	00 CAMARA MUNICIPAL		
Ficha:	2	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa	85.500,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	13	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	PESSOA JURIDICA
		<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>95.500,00</b>

REDUÇÕES				
LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO		
	01	01 00 CAMARA MUNICIPAL		
Ficha:	3	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa	-85.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	PESSOAL CIVIL
Ficha:	12	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>-95.500,00</b>

**Publicado por:**  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 67644F2E

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017**

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 5 de 01/01/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5, de 01 de janeiro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Fogo/RN 02/05/2017

RAIMUNDO BARBOSA DE MELO

Presidente da Mesa Diretora

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
AV. 17 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO  
01624159/0001-40 FONE 084- 3638-0104:Exercício:2017  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

			ANEXO	
--	--	--	-------	--

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO			
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha:	9	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa	11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	13	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa	13.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	PESSOA JURIDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				24.200,00

REDUÇÕES					
LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO			
	01	01 00 CÂMARA MUNICIPAL			
Ficha:	10	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa	-14.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Ficha:	11	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa	-2.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Ficha:	12	01.031.0001.2001.0000	Ação Legislativa	-8.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-24.200,00	

Publicado por:  
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 540535A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº002/2017

EMENTA: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, DENOMINADA CONVENIENTE, E DO OUTRO, A ASSOCIAÇÃO DE ÁGUAS E COMUNICAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, DENOMINADA CONVENIADA.

Pelo presente instrumento de TERMO DE CONVÊNIO, que entre si celebram, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.873.032/0001-55, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 115, Centro, São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, Telefone: (84) 3478-2227, CEP: 59378-000, doravante denominada simplesmente de CÂMARA MUNICIPAL, como CONVENIENTE, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. DANIEL ANDSON DA COSTA, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade nº 2.605.150 SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.952.394-07, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE ÁGUAS E COMUNICAÇÕES DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.770/0001-12, com sede na Rua Manoel Sabino, nº 551, Bairro Liberdade, São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, doravante designada simplesmente de ASSOCIAÇÃO, como CONVENIADA, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. ADEILDA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 1.105.665/SSP-RN, inscrita no CPF sob o nº 708.192.974-53, residente e domiciliada no Sítio Flores, Zona Rural, Município de São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, perante as testemunhas abaixo assinadas, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta, resolvem celebrar este CONVÊNIO, regendo-se pelo disposto na Lei nº 9.612/98, arts. 11 e 19, caput, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Convênio a transmissão diária, por meio de serviços de Radiodifusão Comunitária da Bonita FM, instituição mantida pela ASSOCIAÇÃO DE ÁGUAS E COMUNICAÇÕES DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, das atividades do Poder Legislativo Municipal, para fins Transmissão das Sessões da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, de interesse comprovadamente público, durante o prazo vigencial de 05 (cinco) meses.

Parágrafo único – Em razão da natureza da entidade administrada denominada de ASSOCIAÇÃO, qual seja a de Radiodifusão Comunitária, é inaplicável a exigência de licitação, dada a inviabilidade do procedimento licitatório com a mútua colaboração inerente ao objeto deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A importância global do presente convênio é de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), sendo dividida em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a serem creditadas mensalmente em favor da conveniada e dividida da seguinte forma:

AGOSTO	R\$ 350,00
SETEMBRO	R\$ 350,00
OUTUBRO	R\$ 350,00
NOVEMBRO	R\$ 350,00
DEZEMBRO	R\$ 350,00

Parágrafo único: Os valores que foram aqui mencionados serão para cobrir custos técnicos para fins de transmissão das Sessões Legislativas e dos programas institucionais pela rádio comunitária, não a título de lucro, mas como transferência a ser repassado à rádio para fazer frente aos custos técnicos em atenção à razoabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço já executado, na Conta Corrente nº 0128-7, agência nº 34.071-5, Banco do Brasil/SA – Caicó/RN.

Parágrafo único. O pagamento referido no caput deste artigo fica consignado à apresentação da nota fiscal pela Conveniada.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços inicialmente contratados, nos termos da Cláusula Segunda, deste TERMO DE CONVÊNIO são irajustáveis para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Convênio, neste ato fixado em R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), serão alocados de acordo com Orçamento Geral da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, aprovado para o exercício de 2017, notadamente no elemento de despesa nº 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Atividade: 01.01.001.0018.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Fonte: 100.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Convênio, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada na cláusula terceira do presente convênio;
- II. Fornecer todas as informações solicitadas pela conveniada, a fim de que esta possa desempenhar os serviços dentro das condições pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Na execução dos serviços objeto do presente Termo de Convênio, compete a CONVENIADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:



- I. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente Termo de Convênio, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, da CONVENENTE;
- II. Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONVENENTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste, bem como colocar a sua disposição todos os dados e documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante a vigência deste convênio;
- III. Transmitir os programas "AO VIVO", as Sessões desta Casa Legislativa, podendo a CONVENENTE optar por veicular, também, programas gravados;
- IV. Veicular apenas os informativos previamente autorizados pela responsável legal da CONVENENTE;
- V. Destinar espaço durante as transmissões para veiculação de informações ou outros assuntos pertinentes, tais como: palestras com profissionais, entrevistas com os Vereadores desta Câmara Municipal, desde que autorizados pela responsável legal;
- VI. Prestar contas do presente Termo de Convênio, à Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, parcialmente/mensalmente ou de forma total, até a data de encerramento deste Convênio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Convênio poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo Poder Legislativo, quando caracterizadas as seguintes hipóteses:

- I. Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- II. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- III. Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo único. A rescisão do Convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial.

- IV. Lentidão no cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, o representante legal comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado;
- VI. Pela paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONVENENTE;
- VII. Pelo desatendimento das determinações e recomendações regulares da CONVENENTE;
- VIII. Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- IX. Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONVENENTE.

Parágrafo único – Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente Termo de Convênio, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta (30) dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco (05) dias, a seu respeito.

#### CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura (ou publicação do respectivo extrato na Federação das Câmaras Municipais -FECAM), podendo ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo responsável legal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente convênio poderá ser alterado de comum acordo entre os partícipes, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que caso venha a ocorrer algum fato não previsto no presente Termo de Convênio, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto deste Convênio, a legislação e demais normas reguladoras da matéria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Convenente providenciará, às suas expensas, publicação do extrato do presente Termo de Convênio na Federação das Câmaras Municipais (FECAM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura.

Parágrafo único. A eficácia do presente Termo de Convênio, ou dos aditamentos que impliquem alteração de valor ou ampliação de metas, fica condicionada à publicação dos respectivos extratos na Federação das Câmaras Municipais (FECAM).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Convênio.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e conveniadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Convênio, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São José do Seridó/RN, 24 de agosto de 2017.

Ver. DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

CONVENENTE

ADEILDA DANTAS DE MEDEIROS

Presidente da Associação de Águas e Comunicações de São José do Seridó/RN

CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
Código Identificador: 4CC46232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 08/2017  
Emissão: 20/08/2017  
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.900,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto		
000006	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS						
Cargo: Vereador							
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		908 Emprestimo	1		360,44		
				2.500,00	585,44		
		FGTS:	Líquido a receber:		1.914,56		
Data: 18/08/17 Assinatura: Ademir Jose de Medeiros							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000003 JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		311 IRRF	7,5%		13,61		
		908 Emprestimo	1		645,99		
				2.500,00	884,60		
		FGTS:	Líquido a receber:		1.615,40		
Data: 18/08/17 Assinatura: Joao Alberto de Moraes Filho							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

000001 JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		096 Gratificacao		1.250,00			
		310 INSS	11%		412,50		
		311 IRRF	15%		88,95		
				3.750,00	501,45		
		FGTS:	Líquido a receber:		3.248,55		
Data: 18/08/17 Assinatura: Jose Ribamar Leite Nobrega							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	1	200	2.500,00	3.750,00	3.750,00	2.958,32

000009 KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		311 IRRF	7,5%		13,61		
		908 Emprestimo	1		465,11		
				2.500,00	703,72		
		FGTS:	Líquido a receber:		1.796,28		
Data: 21/08/17 Assinatura: Katia Simone M. de Medeiros							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 08/2017  
Emissão: 20/08/2017  
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.900,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto		
000008	MARIANA MEDEIROS ARAUJO						
Cargo: Vereador							
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		311 IRRF	7,5%		27,83		
				2.500,00	252,83		
		FGTS:	Líquido a receber:		2.247,17		
Data: 18/08/17 Assinatura: Mariana Medeiros Araujo							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000002 NILMARA DE ASSIS LIMA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		311 IRRF	7,5%		27,83		
				2.500,00	252,83		
		FGTS:	Líquido a receber:		2.247,17		
Data: 18/08/17 Assinatura: Nilmaria de Assis Lima							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000007 SANDRA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
				2.500,00	225,00		
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00		
Data: 18/08/17 Assinatura: Sandra Medeiros da Silva							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	4	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000010 VALDIR MIR ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
				2.500,00	225,00		
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00		
Data: 18/08/17 Assinatura: Valdir Mir Araujo de Medeiros							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	3	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000004 VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00			
		310 INSS	9%		225,00		
		311 IRRF	7,5%		13,61		
				2.500,00	238,61		
		FGTS:	Líquido a receber:		2.261,39		
Data: 18/08/17 Assinatura: Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento							
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Total Geral (9 empregados)

Fim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**Folha de Pagamento**

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 08/2017  
Emissão: 20/08/2017  
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.90,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000016	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS					
	Cargo: AUX SECRETARIA					
		010 Salário-Família	1 cota(s)	31,07		
		011 Salário-Base	30 dia(s)	937,00		
		310 INSS	8%		74,96	
				968,07	74,96	
		FGTS:	Líquido a receber:	893,11		
		Data: 18/08/2017	Assinatura: Alana Lais de Medeiros Moraes			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/06/2017	1	1	200	937,00	937,00	937,00

000018 BRUNO LOPES DOS SANTOS  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.405,50		
		177 Quinquênio		140,55		
		310 INSS	11%		207,08	
		311 IRRF	7,5%		32,23	
				1.546,05	239,31	
		FGTS:	Líquido a receber:	1.306,74		
		Data: 21/08/2017	Assinatura: Bruno Lopes dos Santos			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	220	1.405,50	1.546,05	1.546,05

Licença não remunerada (12/08/2017 a 31/12/2017)

000005 ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

		011 Salário-Base	11 dia(s)	515,35		
		096 Gratificacao	11	110,00		
		177 Quinquênio	11%		77,33	
		310 INSS	8%		56,21	
		908 Emprestimo			407,61	
				702,68	463,82	
		FGTS:	Líquido a receber:	238,86		
		Data: 21/08/2017	Assinatura: Erinaldo Lucena de Azevedo			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.405,50	702,68	702,68

000015 Etza Pereira dos Santos Medeiros

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	937,00		
		177 Quinquênio		140,55		
		310 INSS	8%		86,20	
		908 Emprestimo			228,38	
				1.077,55	314,58	
		FGTS:	Líquido a receber:	762,97		
		Data: 18/08/2017	Assinatura: Etza Pereira dos Santos Medeiros			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	937,00	1.077,55	1.077,55

Continua...

**Folha de Pagamento**

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 08/2017  
Emissão: 20/08/2017  
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.90,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000011	IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA					
	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.405,50		
		177 Quinquênio		210,82		
		310 INSS	8%		129,31	
				1.616,32	129,31	
		FGTS:	Líquido a receber:	1.487,01		
		Data: 18/08/2017	Assinatura: Iaponira Vieira de Souza			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.405,50	1.616,32	1.616,32

Licença por motivo de doença (Desde 23/05/2017)

000012 JOELMA ALENCAR DE MEDEIROS

Cargo: TESOUREIRA

				0,00	0,00	
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	2.500,00		

000017 MARIA LEDA DE MEDEIROS E MEDEIROS

Cargo: TESOUREIRA

		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.405,50		
		166 GRATIFICACAO		300,00		
		310 INSS	9%		153,50	
				1.705,50	153,50	
		FGTS:	Líquido a receber:	1.552,00		
		Data: 21/08/2017	Assinatura: Maria Leda de Medeiros e Medeiros			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
15/05/2017	1	1	200	1.405,50	1.705,50	1.705,50

000013 MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	937,00		
		177 Quinquênio		140,55		
		310 INSS	8%		86,20	
				1.077,55	86,20	
		FGTS:	Líquido a receber:	991,35		
		Data: 21/08/2017	Assinatura: Maria Lucia de Medeiros Moraes			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	937,00	1.077,55	1.077,55

000014 MARIA LUCIA DE MORAIS

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	937,00		
		177 Quinquênio		187,40		
		310 INSS	8%		89,95	
		908 Emprestimo			279,24	
				1.214,40	369,19	
		FGTS:	Líquido a receber:	755,21		
		Data: 21/08/2017	Assinatura: Maria Lucia de Moraes			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	937,00	1.214,40	1.214,40

Total Geral (9 empregados)

010 Salário-Família 31,07

Fim



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**Folha de Pagamento**

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.90.0

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -

Mês/Ano: 08/2017

Emissão: 20/08/2017

Lotação: ASSESSORIA

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
<b>Total Geral</b> (9 empregados)					
		011 Salário-Base		8.479,85	
		096 Gratificacao		110,00	
		166 GRATIFICACAO		300,00	
		177 Quinquenio		897,20	
		310 INSS			883,41
		311 IRRF			32,23
		908 Emprestimo			915,23
				9.818,12	1.830,87
			FGTS: 0,00	Líquido a receber:	7.987,25
			BC-INSS: 9.787,05	BC-FGTS: 9.787,05	

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**Folha de Pagamento**

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.90,0

Empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -

Mês/Ano: 08/2017

Emissão: 20/08/2017

Lotação: LEGISLATIVO

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
<b>Total Geral</b> (9 empregados)					
		011 Salário-Base		22.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS			2.212,50
		311 IRRF			185,44
		908 Empréstimo			1.471,54
				<u>23.750,00</u>	<u>3.869,48</u>
			FGTS: 0,00	Líquido a receber:	19.880,52
			BC-INSS: 23.750,00	BC-FGTS: 23.750,00	

Fim

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.